

## **PORTARIA 012/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21, XVIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador, com fundamento no art. 56, V, no art. 57, I todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo PR-SPMJ-453/2017.

RESOLVE:

Art. 1. ADVERTIR a Sra. **Fernanda Zilda de Sá Ângelo**, Conselheiro Tutelar lotado no Conselho XVIII.

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 26 de junho de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente